

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: erz674w6  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  21/02/2024  Projeto de lei nº 150/2024  Protocolo nº 689/2024  Processo nº 246/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Sebastião Rezende</p>		

**Declara de Utilidade Pública Estadual o Centro de Tradições Nordestinas Raízes do Sertão do Município de Sinop-MT.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art.1º** Fica declarada de Utilidade Pública o **Centro de Tradições Nordestinas Raízes do Sertão do Município de Sinop-MT, pessoa jurídica de direito privado, sendo esta filantrópica sem fins econômicos, inscrita no CNPJ n.º 41.454.343/0001-03, com sede na Rua Formosa, 1027, Jardim América, do município de Sinop/MT.**

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Visa o presente Projeto de Lei declarar de Utilidade Pública o **Centro de Tradições Nordestinas Raízes do Sertão do Município de Sinop-MT, pessoa jurídica de direito privado, sendo esta filantrópica sem fins econômicos, inscrita no CNPJ n.º 41.454.343/0001-03, com sede na Rua Formosa, 1027, Jardim América, do município de Sinop/MT**, com duração por tempo indeterminado, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

O **Centro de Tradições Nordestinas Raízes do Sertão** tem ente seus objetivos e finalidades: Defender, divulgar e preservar os costumes, tradições e culturas nordestinas; Lutar pela integração sócio cultural e econômica dos seus associados, sem qualquer preconceito ou discriminação, quer de origem, raça, sexo, cor, idade, religião ou qualquer outra modalidade; Promover solenidades e eventos nas datas relacionadas à



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



cultura e tradições nordestinas; Promover shows, conferências, debates, reuniões, cursos, oficinas e “work-shops”, relacionadas com a música, literatura, dança, culinária, artesanato, para desenvolver, divulgar e aprimorar a cultura e tradições nordestinas.

Diante do exposto e considerando que o **Centro de Tradições Nordestinas Raízes do Sertão** cumpre todos os preceitos legais, conto com o apoio dos Nobres Pares pela sua aprovação, declarando a mesmo de utilidade pública estadual.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Fevereiro de 2024

**Sebastião Rezende**  
Deputado Estadual